



PREFEITURA DE NOVA ERA

Limpeza

Categoria: Departamentos

Secretaria responsável: Obras e Serviços Urbanos

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

Endereço: Rua João Pinheiro, 91, Prédio, Centro, Nova Era, MG, Brasil, 35920000

Telefone: (31) 38611661

Email: sosu@novaera.mg.gov.br

Art. 54 - Compete ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana: I. Organizar, gerenciar e coordenar os serviços de limpeza urbana, tais como: varrição de ruas, praças e jardins públicos; II. Coletar resíduos de construção civil e outros afins; III. Elaborar rotas de varrição e limpeza urbana; IV. Implementar a política e a ação de limpeza urbana como varrição, capina, limpeza de valas e bueiros; V. Realizar os serviços de plantio, podas e cortes de árvores; VI. Realizar os serviços de plantio e poda de gramas; VII. Realizar a conservação e manutenção das unidades esportivas do Município. Art. 55 - São atribuições do Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana: I. Organização, o gerenciamento e a coordenação de todos os serviços de limpeza urbana, tais como: varrição de ruas, praças e jardins públicos; II. Coordenar a coleta de resíduos de construção civil e outros afins; III. Coordenar os serviços de plantio, podas e cortes de árvores; IV. Coordenar os serviços de plantio e poda de gramas; V. Elaborar as rotas de varrição e limpeza urbana; VI. Gerenciar a conservação e manutenção das unidades esportivas do Município; VII. Orientar os servidores quanto ao uso dos equipamentos de segurança; VIII. Executar outras atividades correlatas.